

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da *** Wiki do PJe ***, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **26, 27 e 28 de outubro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 26, 27 e 28/10/2024– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA C ÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Silvio Romero Beltrão <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coelho" gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br ;	Evanieldo Coelho de Araújo Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Évio Marques da Silva" gabdes.evio.marques@tjpe.jus.br ;	26 e 27 de outubro de 2024.
Bartolomeu Bueno de Freitas Morais <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Morais" gabdes.bartolomeu.bueno@tjpe.jus.br ;	Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br .	28 de outubro de 2024.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 26, 27 e 28/10/2024– 13h00 ÀS 17h00.	
26/10/2024	Romero José do Amaral e Melo Sobrinho – matrícula nº 183.674-9 – Diretoria Cível – Servidor; Luciana Maria Leite Cocri Lima – matrícula nº 188.615-0 – Diretoria Criminal – Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 - Oficial de Justiça ; Everton Sampaio de Menezes – matrícula nº 189.294-0 – SEJU – Servidor; Manoel Fernando Costa Borges – Agente de Transporte/Motorista.	
27/10/2024	Simone Braga de Vasconcelos Rocha – matrícula nº 187.267-2 – Diretoria Cível – Servidora; Adla Maria Gomes Andrade – matrícula nº 176.310-5 – Diretoria Criminal – Servidora; Alysson Falcão Teixeira – matrícula nº 179.611-9 – Oficial de Justiça ; Everton Sampaio de Menezes – matrícula nº 189.294-0 – SEJU – Servidor; Marcelo Alexandre Da Silva – Agente de Transporte/Motorista.	

28/10/2024	Alide Nogueira Marques – matrícula nº 184.664-7 – Diretoria Cível – Servidora; Kattine Costa Pedrosa – matrícula nº 189.108-1 – Diretoria Criminal – Servidor; Rodrigo Fernando Vieira de Oliveira – matrícula nº 181.654-3 – Oficial de Justiça ; Everton Sampaio de Menezes – matrícula nº 189.294-0 – SEJU – Servidor; Manoel Severino Da Silva Filho – Agente de Transporte/Motorista.
------------	---

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

RELAÇÃO DAS JUÍZAS E JUÍZES DA COMARCA DA CAPITAL INSCRITAS(OS) PARA SUBSTITUIÇÕES DE DESEMBARGADORAS E DESEMBARGADORES NO ANO DE 2025 .

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, AVISA QUE, NO PRAZO LEGAL, FORAM PROTOCOLADOS NA SECRETARIA JUDICIÁRIA DESTE TRIBUNAL, OS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES NOS:

EDITAL N° 01/2024 – JUÍZAS E JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORAS E DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS, GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS E SEÇÃO CÍVEL, NO EXERCÍCIO DE 2025:

Magistrad as(os) Inscritas(os) na ÁREA CÍVEL (ordem de antiguidade) :

1. EXMO. DR. DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA – Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A ;
2. EXMO. DR. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO – Juiz de Direito da 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital;
3. EXMA. DRA. MARIA BETÂNIA BELTRÃO GONDIM – Juíza de Direito do 16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital;
4. EXMO. DR. SILVIO ROMERO BELTRÃO – Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B;
5. EXMA. DRA. NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO SANTOS – Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital;
6. EXMO. DR. JOSÉ JÚNIOR FLORENTINO DOS SANTOS MENDONÇA – Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A;
7. EXMO. DR. OSSAMU EBER NARITA – Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A;
8. EXMO. DR. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B.

EDITAL N° 02/2024 - JUÍZAS E JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORAS E DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CRIMINAIS E SEÇÃO CRIMINAL, NO EXERCÍCIO DE 2025:

Magistradas(os) Inscritas(os) na ÁREA CRIMINAL (ordem de antiguidade) :

1. EXMO. DR. LAIETE JATOBÁ NETO – Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
2. EXMO. DR. PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA – Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital;